



*M. A. V.*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

# **Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento 2021-2024**

M.C.V.  
Plano Plurianual de Investimentos 2021 - 2024

1 – Introdução	3
2 – Situação económica e financeira do município	6
3 – Plano Plurianual de Investimento	8
3.1 - Funções Gerais	12
3.1.1 - Administração Geral	12
3.1.2 - Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	15
3.2 - Funções Sociais	16
3.2.1 - Educação	16
3.2.2 - Ensino Não Superior	16
3.2.3 - Serviços Auxiliares de Ensino	18
3.2.4 - Serviços Individuais de Saúde	19
3.2.5 - Ação Social	19
3.2.6 - Habitação	21
3.2.7 - Ordenamento do Território	21
3.2.8 - Saneamento	22
3.2.9 - Abastecimento de Água	23
3.2.10 - Resíduos Sólidos	24
3.2.11 - Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	25
3.2.12 - Cultura	25
3.2.13 - Desporto, Recreio e Lazer	27
3.2.14 - Outras Atividades Cívicas e Religiosas	28
3.3 - Funções Económicas	29
3.3.1 - Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	29
3.3.2 - Indústria e Energia	29
3.3.3 - Transportes Rodoviários	29
3.3.4 - Mercados e Feiras	31
3.3.5 - Turismo	31
3.4 - Outras Funções	33
3.4.1 - Transferências entre Administrações	33
3.4.2 - Diversas não Especificadas	33

## 1 – Introdução

O Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento constituem o instrumento essencial de gestão pública autárquica e refletem a orientação política que se pretende adotar para o desenvolvimento sustentável do Município.

Neste quadro, a estratégia, plano e orçamento para 2021 irá ter como base uma política de rigor económico e financeiro tendo em vista aprofundar a consolidação do equilíbrio socioeconómico do Concelho. É, no entanto, um documento político e técnico renovado, aberto e transparente que se pretende ajustado a novos contextos, desafios e oportunidades.

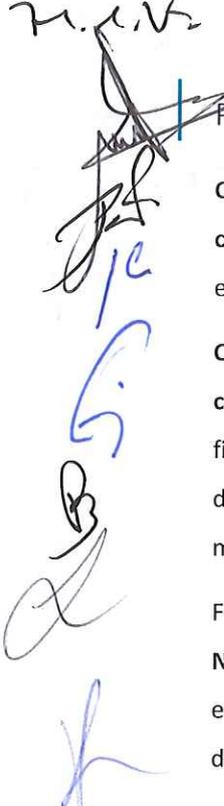
O conjunto dos documentos que se apresentam, dão cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico. Elaborou a Câmara Municipal de Alter do Chão o presente conjunto do Plano Plurianual de Investimentos e Proposta de Orçamento, que submete à Digníssima Assembleia Municipal, a fim da mesma exercer a competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1, do artigo 25º da já referida legislação.

“Decorridos 15 anos desde a aprovação do POCP e após terem sido ponderadas as necessidades de se dispor de um sistema contabilístico que responda às exigências de um adequado planeamento, relato e controlo financeiro o Governo decidiu, através do Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho, incumbir a **Comissão de Normalização Contabilística de elaborar um novo sistema contabilístico para as administrações públicas**, que seja **consistente com o SNC** (Sistema de Normalização Contabilístico) e com **as Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS)**.”

Esta reforma, materializada pelo **Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)**, resolve a fragmentação e as inconsistências atualmente existentes e permite dotar as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e mais convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo adotados a nível internacional.

A aprovação do SNC-AP permite implementar a base de acréscimo na contabilidade e relato financeiro das administrações públicas, articulando-a com a atual base de caixa modificada, estabelecer os fundamentos para uma orçamentação do Estado em base de acréscimo, fomentar a harmonização contabilística, institucionalizar o Estado como uma entidade que relata, mediante a preparação de demonstrações orçamentais e financeiras, numa base individual e consolidada, aumentar o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais e contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação do sistema de contabilidade e relato orçamental e financeiro das administrações públicas.

M.R.V.  
[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]



## Plano Plurianual de Investimentos 2021 - 2024

O SNC-AP permite ainda uniformizar os procedimentos e aumentar a fiabilidade da consolidação de contas, com uma aproximação ao SNC e ao SNC-ESNL, aplicados no contexto do setor empresarial e das entidades do setor não lucrativo, respetivamente.

O SNC-AP passa a contemplar os subsistemas de contabilidade orçamental, contabilidade financeira e contabilidade de gestão. O SNC-AP assenta, nomeadamente: i) numa estrutura concetual da informação financeira pública; ii) em normas de contabilidade pública convergentes com as IPSAS; iii) em modelos de demonstrações financeiras; iv) numa norma relativa à contabilidade orçamental; v) num plano de contas multidimensional; e vi) uma norma de contabilidade de gestão.”

Foi, então, publicado o **Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, designado SNC-AP**, para entrar em vigor em 1 de janeiro de 2017, o que não se veio a concretizar, tendo sido prorrogado, sucessivamente, até 1 de janeiro de 2020 com a efetiva entrada em vigor.

Os documentos previsionais apresentados foram elaborados segundo as regras estabelecidas no **Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro** - o diploma que aprova o **Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas**, (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio) que **contempla os subsistemas de contabilidade orçamental, contabilidade financeira e contabilidade de gestão** constituindo um instrumento fundamental de apoio à gestão quer das Autarquias Locais quer do próprio Estado como um todo.

Importa realçar também que a Lei n.º 73/2013 (Lei das Finanças Locais), de 3 de setembro, na sua atual redação, prevê a criação de um instrumento de gestão designado de Quadro Plurianual Municipal. No entanto, conforme estabelece o artigo 47.º da mesma lei, o Quadro Plurianual Municipal carece de regulamentação, de modo a serem definidos os elementos que farão parte do referido documento. Em função do disposto neste artigo a regulamentação, por decreto-lei, deveria ter acontecido até 120 dias após a publicação da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o que não veio a acontecer.

Com o novo normativo surgiram também novos mapas permitindo a apresentação deste quadro plurianual quer ao nível da despesa mas também ao nível da receita.

Como elemento de fundo para as GOPs e Orçamento e considerando a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2021, contamos que **o Município de Alter do Chão disporá, previsivelmente para o orçamento 2021 dos valores constantes do Mapa XII anexo à proposta de Lei**. E a participação do Município de Alter do Chão distribuir-se-á, previsivelmente, da seguinte forma:

Quadro 1 – Fundos Municipais

Designação	Previsão 2021
Fundo de Equilíbrio Financeiro (Corrente)	4 184 757,00
Fundo Social Municipal (Corrente)	63 271,00
Participação fixa no IRS (Corrente)	116 965,00
IVA	59 186,00
Fundo Equilíbrio Financeiro (Capital)	464 973,00
N.º 3 art.º35 Lei n.º 73/2013	466 060,00
<b>Total</b>	<b>5 355 212,00</b>

A 7.ª alteração à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), através da lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, prevê alterações no cálculo dos fundos a transferir para as autarquias locais, provenientes do Orçamento de Estado, verificando-se a inclusão de mais uma verba a distribuir nos termos do artigo 35.º da lei atrás mencionada.

Estipula o artigo 35.º que “Da participação de cada município nos impostos do Estado, por via do FEF, do FSM e do IRS, não pode resultar:

- a) Uma diminuição superior a 2,5 % da participação nas transferências financeiras do ano anterior para os municípios com capitação de impostos locais superior a 1,25 vezes a média nacional em três anos consecutivos, nem uma diminuição superior a 1,25 % da referida participação, para os municípios com capitação inferior a 1,25 vezes aquela média durante aquele período;
- b) Um acréscimo superior a 5 % da participação relativa às transferências financeiras do ano anterior.”

O n.º 3 do mesmo artigo vem determinar que “O excedente resultante do disposto nos números anteriores é distribuído de acordo com os seguintes critérios:

- a) 50 %, de forma proporcional, pelos municípios em que se registem reduções do montante global das transferências financeiras, em relação ao ano anterior;
- b) 50 %, de forma proporcional, pelos municípios que não mantenham, em três anos consecutivos, uma CMMi de valor superior à CMN.

A aplicação do artigo 35.º em causa estava suspensa através do artigo 44.º da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento de Estado para 2016), onde é disposto o seguinte: no ano de 2016, fica suspensa a aplicação do artigo 35.º desta Lei, bem como as demais normas que contrariem o disposto no n.º 1 do artigo 44.º da LOE para 2016;

**Desde 2019 que os municípios recebem uma verba ao abrigo do n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.**

No texto de enquadramento com a visão a quatro anos do que se pretende para o futuro do Concelho, tal será explicitado com o detalhe possível.

F.L.V.

## 2 – Situação económica e financeira do município

Os limites de endividamento/dívida total dos Municípios foram alterados ao longo dos anos, no entanto, desde 2013 que se mantém a mesma forma de cálculo. A última alteração foi trazida pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais). O limite da dívida total para cada município, a partir de 2014, passou a ser assim apurado:

*A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, da respetiva lei, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, conforme estipulado no n.º1 do artigo 52.º da Lei acima mencionada.*

*A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.*

*Sempre que um município cumpra o limite previsto no n.º 1, só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20 % da margem disponível no início de cada um dos exercícios.*

No caso do Município de Alter do Chão, a situação pode assim sintetizar-se:

**Quadro 2 – Limite da dívida de acordo com a Lei**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				MÉDIA Últimos 3 anos	LIMITE (1,5) Lei das Finanças locais
2017	2018	2019	Total		
5 227 163,00 €	5 402 735,00 €	5 438 563,00 €	16 068 461,00 €	5 356 153,67 €	8 034 230,50 €

**Quadro 3 – Dívida total do Município de Alter do Chão**

Limite	Total da dívida a terceiros	Contribuição	Dívida total	Dívida total excluindo não orçamentais e FAM	Montante em excesso	Margem absoluta	Margem utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
8 034 230,50 €				01/01/2020			
	914 365,00 €	848,00 €	915 213,00 €	742 613,00 €	0,00 €	7 291 617,50 €	1 458 323,50 €
				30/09/2020			
	712 062,49 €	848,00 €	712 910,49 €	559 942,48 €	0,00 €	7 474 288,02 €	1 494 857,60 €
	Variação da dívida			-24,60%			
	Margem utilizada						-182 670,52 €
	Margem disponível						1 640 994,02 €

## Plano Plurianual de Investimentos 2021 - 2024

A 30 de setembro de 2020, o valor da dívida do Município era de € 712.910,49, menos € 227.893,51 do que em igual período do ano anterior.

Em 31 de dezembro, a **dívida** do município relativamente a **empréstimos** será de **€ 461.925,76**, conforme Quadro seguinte (Quadro 4):

**Quadro 4 – Empréstimos**

Designação	Data do contrato	Valor Utilizado	Dívida em 31/12/2020	Amortizações	Anos Decorridos	Anos que Faltam
Habitação Social (8 fogos)	12/06/1998	160 892,25	34 796,33	7 723,90	22	3
Habitação Social (5 fogos)	11/02/1998	59 471,68	11 956,94	2 593,66	22	5,6
Habitação Social (24 fogos)	16/05/2001	434 582,90	114 194,29	20 234,78	19	6
4 Fogos (Antigo Lavadouro)	14/01/2004	89 851,12	42 538,84	3 941,14	16	9
6 Fogos (Horta das Furnas)	01/07/2004	120 063,67	56 358,75	5 372,40	16	9
Pólo da U. Évora; Remodelação do Marco Geodésico e Zona envolvente de Alter Pedroso; Jardim Público da Cunheira	29/09/2006	586 489,00	73 311,12	48 874,10	14	1
Edifício da Câmara; Piscina Descoberta; Arruamentos em Chança e Arruamentos em Alter	11/08/2008	600 000,00	128 769,49	42 927,50	12	3
<b>Total</b>		<b>2 051 350,62</b>	<b>461 925,76</b>	<b>131 667,48</b>		

### 3 – Plano Plurianual de Investimento

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais estabelecia que os documentos previsionais de gestão dos municípios eram dois: as **Grandes Opções do Plano (GOP's)** e o **Orçamento**.

Em legislação mais recente, a designação “Grandes Opções do Plano” altera ligeiramente para **Opções do Plano**, nomeadamente na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais.

Com a entrada em vigor do **Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)**, introduzem-se mais algumas alterações de nomenclatura mas, basicamente, o conteúdo mantém-se.

Assim, **no âmbito do SNC-AP** apenas se menciona o **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** como um dos modelos de demonstrações orçamentais. Deste plano consta a “Informação para cada projeto de investimento, considerando-se para o efeito a seguinte definição: conjunto de ações inter-relacionadas, delimitadas no tempo, com vista à concretização de um objetivo que contribua para a formação bruta de capital fixo; O número atribuído a cada projeto é sequencial em cada ano e acompanha o projeto até à sua conclusão; As rubricas orçamentais devem ser as constantes do orçamento;” deve ser registada a forma de realização dos projetos bem como as fontes de financiamento e a fase de execução.

Ainda em sede de SNC-AP estabelece-se que, “em regra, os **sistemas orçamentais classificam as receitas de acordo com a natureza económica e fundos e as despesas segundo a natureza económica, administrativa, funcional e programática**, esta última associada à orçamentação por programas ou por desempenho.”

Tendo em conta que o conteúdo se mantém relativamente ao POCAL e a aplicação informática utilizada também mantém as nomenclaturas anteriores, explicita-se o seguinte:

- **O PPI engloba todos os projetos de investimento em que se prevê pagamentos durante o ano e/ou anos seguintes, “facultando informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento (devendo ser indicada a percentagem de financiamento externo), fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros”, pelo que a execução do PPI reflete a execução financeira dos projetos, a qual deve acompanhar de perto a execução física. O PPI engloba também aqueles projetos que anteriormente se enquadravam nas chamadas Atividades Mais Relevantes (AMR), ou seja, todos os projetos/atividades que, não sendo investimento, se revestem de importância para a autarquia, designadamente: transferências**

entre autarquias locais no âmbito de protocolos de delegação de competências e acordos de colaboração, transferências para outras entidades (IPSS's, CIMAA, AREANATEjo) e a realização de eventos culturais e desportivos.

Para uma mais fácil apresentação, boa leitura e análise dos projetos nas diferentes funções (Gerais, Sociais, Económicas e Outras funções) segue-se uma breve explicação do Classificador Funcional, tal como era definido pelo POCAL e atualmente no SNC-AP:

**Funções gerais** - Este grupo de funções compreende as atividades de âmbito geral da administração local, abrange os órgãos da autarquia, a área administrativa e financeira, tesouraria, património e notariado e ainda os serviços de proteção civil e prevenção de incêndios.

**Funções sociais** - Esta categoria ou grupo de funções abrange os serviços que atendem à satisfação de necessidades tais como a educação, a saúde, a segurança e ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, o abastecimento de água, o tratamento de resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.

**Funções económicas** - Compreende as despesas com a construção, manutenção e modernização de parques industriais, iluminação pública, energia elétrica, transportes e comunicações, comércio, turismo, mercados e feiras e outros assuntos ou serviços de carácter residual não suscetíveis de enquadramento na categoria ou grupo das funções económicas como sejam a informação dos direitos do consumidor.

**Outras Funções** - Respeita às relações da autarquia com as instituições financeiras e a concessão de empréstimos ou subsídios reembolsáveis. Incluem-se as transferências efetuadas para outras entidades da administração central, regional ou autárquica. Trata-se de uma rubrica de carácter residual que engloba as despesas não enquadráveis nas anteriores rubricas.

Com base neste enquadramento legal, nos quadros seguintes, apresenta-se a estrutura quantitativa do PPI de 2021 por cada Função:

**Quadro 5 – Estrutura do PPI por funções**

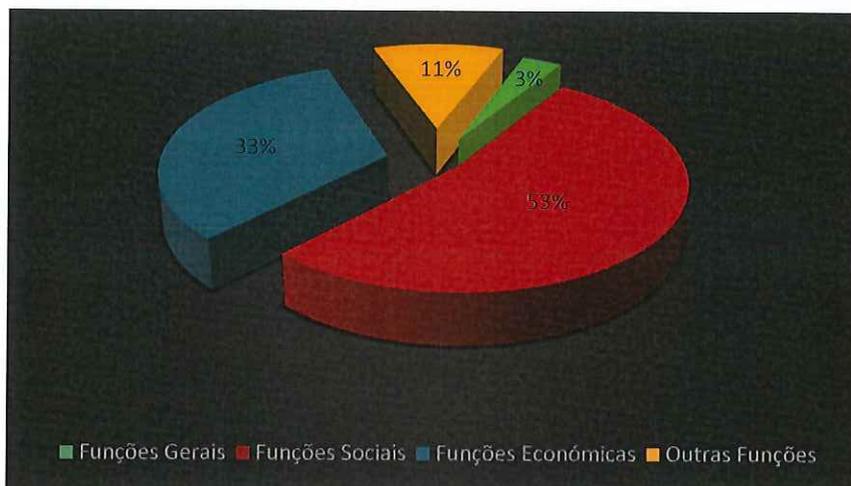
	PPI	%
Funções Gerais	164 500,00	3%
Funções Sociais	2 695 256,00	53%
Funções Económicas	1 649 500,00	33%
Outras Funções	555 000,00	11%
<b>Total</b>	<b>5 064 256,00</b>	<b>100%</b>

Plano Plurianual de Investimentos 2021 - 2024

O valor total do PPI orçamentado é de € 5.064.256,00, com o maior valor nas funções sociais, € 2.695.256,00 (com um peso de 53%) e o valor mais baixo nas funções gerais € 164.500,00 (com um peso de 3%).

O gráfico seguinte, mostra a distribuição percentual do valor previsto para cada função:

Gráfico 1 – Estrutura do PPI por Funções



Funções Sociais com o maior peso 53%, seguidas das Funções Económicas com um peso de 33%, Outras Funções com 11% e, por último, as Funções Gerais com 3%.

*M.R.V.*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**Quadro 6 – Estrutura Síntese do PPI por funções e programas**

Funções	Código	Programa	PPI	%
Funções Gerais	111	Administração Geral	82 000,00	1,6%
	121	Proteção civil e Luta Contra Incêndios	82 500,00	1,6%
Funções Sociais	211	Ensino não Superior	182 500,00	3,6%
	212	Serviços Auxiliares de Ensino	46 500,00	0,9%
	221	Serviços Individuais de Saúde	21 000,00	0,4%
	232	Ação Social	201 000,00	4,0%
	241	Habitação	722 000,00	14,3%
	242	Ordenamento do Território	74 500,00	1,5%
	243	Saneamento	566 500,00	11,2%
	244	Abastecimento de Água	77 000,00	1,5%
	245	Resíduos Sólidos	155 000,00	3,1%
	246	Proteção Meio Ambiente Conservação Natureza	28 000,00	0,6%
	251	Cultura	469 356,00	9,3%
Funções Económicas	252	Desporto, Recreio e Lazer	141 900,00	2,8%
	253	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	10 000,00	0,2%
	310	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça Pesca	7 500,00	0,1%
	320	Indústria e Energia	258 000,00	5,1%
	331	Transportes Rodoviários	1 063 000,00	21,0%
	341	Mercados e Feiras	40 000,00	0,8%
Outras Funções	342	Turismo	281 000,00	5,5%
	350	Outras Funções Económicas	0,00	0,0%
	420	Transferências entre Administrações	50 000,00	1,0%
	430	Diversas não Especificadas	505 000,00	10,0%
<b>Total</b>			<b>5 064 256,00</b>	<b>100,0%</b>

Neste enquadramento do PPI 2020 apresentam-se desagregadamente alguns dos projetos/atividades a desenvolver durante o ano e seguintes.

O código apresentado de cada programa diz respeito ao número do programa, dentro de cada Função, conforme consta do documento “Grandes Opções do Plano” por forma a simplificar a leitura.

M.A.V.  
Plano Plurianual de Investimentos 2021 - 2024

3.1 - 01 FUNÇÕES GERAIS

3.1.1 - Administração Geral - Código 111

Em 2021, o Município, em parceria com a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, vai dar continuidade aos projetos iniciados em anos anteriores e propõe-se desenvolver outros novos:

Quadro 7 – Projetos desenvolvidos pela CIMAA (parte a transferir pelo município)

PROJETO	2021		2022		Total
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	
CUA - Cadastro da Rede Abastecimento e Saneamento		450,00			450,00
Proteção contra riscos de incêndio	60,89	4 335,00			4 395,89
Valorizar Alentejo FEEL NATURE	291,82	1 024,95			1 316,77
Observatório de transformação digital - MunLab	2 128,85				2 128,85
E.A. - Licenças software - parte da CIMAA		1 127,42		1 127,42	2 254,84
POSEUR - Alterações climáticas	2 083,33				2 083,33
Red de Alerta Temprana para a vigilancia de riesgos y cambio climatico	5 413,67		5 416,67		10 830,34
Sistema Integrado de Videovigilância	886,23	4 403,40	886,83	4 464,90	10 641,36
Vespa Velutina	340,00	3 171,00	70,00	0,00	3 581,00
Planos para a igualdade	1 105,00		1 780,00		2 885,00
Sistema intermunicipal de metrologia	200,00				200,00
Rede - promoção qualidade e conhecimento do Alentejo	1 650,00				1 650,00
Rede - Acesso serviços interesse geral Alentejo	2 238,34				2 238,34
Aproveitamento hidráulico - Crato	6 868,93				6 868,93
Empresa intermunicipal Águas do Alto Alentejo - Sistema Intermunicipal de Gestão do Abastecimento de águas e águas residuais em baixa no Alto Alentejo	6 106,95				6 106,95
Empreitada reabilitação edifício CIMAA		47 921,33			47 921,33
	<b>29 374,01</b>	<b>62 433,10</b>	<b>8 153,50</b>	<b>5 592,32</b>	<b>105 552,93</b>

Os projetos apresentados consistem, resumidamente, nos seguintes objetivos qualitativos:

**Ciclo urbano da água (cadastro)** – O projeto visa cadastrar a rede de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais do Alto Alentejo, assim como a aquisição de software para a gestão e manutenção desse cadastro.

A antiguidade das redes de saneamento e a de abastecimento de água, quer da vila quer das freguesias é uma das grandes preocupações ao nível local. Sendo uma preocupação partilhada por todos os municípios

## Plano Plurianual de Investimentos 2021 - 2024

do Norte Alentejano, a CIMAA elaborou uma candidatura conjunta para a execução do Cadastro das Infraestruturas Existentes dos Sistemas em Baixa de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais. **A candidatura do Projeto** foi submetida ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), Eixo 3, Prioridade de Investimento 6.ii, Aviso POSEUR-12-2015-16 e **está aprovada**.

**Proteção contra riscos de incêndio** – Tem como objetivo apoiar ações locais e regionais de proteção contra riscos de incêndios, designadamente os investimentos ou equipamentos destinados à proteção e socorro das populações e para alojamento e abastecimento de desalojados em situações de catástrofe e a realização de campanhas de informação e sensibilização.

**Valorizar Alentejo FEEL NATURE** – Linha de apoio à valorização turística do interior – os percursos pedonais integrados na Rede Alentejo Feel Nature serão valorizados através do desenvolvimento da sua dimensão digital, que permitirá a disponibilização ao turista, de informação contextual e interativa, de suporte ao conhecimento e realização dos percursos.

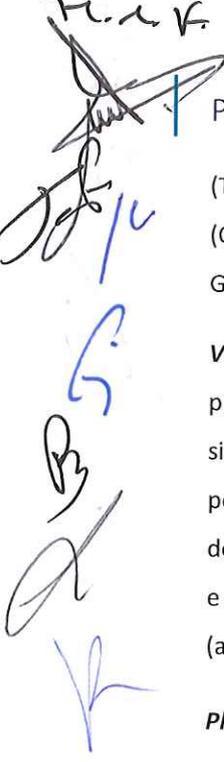
**Observatório de transformação digital – MunLab** – A presente operação posiciona-se como uma sequência lógica e complementar a outros projetos e investimentos basilares à operacionalização da Capacitação Institucional e Modernização Administrativa do Alto Alentejo. Incide sobre um processo de reforma e modernização das autarquias e assenta num modelo de serviço público centrado nos cidadãos e nas empresas, apoiado pelo uso intensivo de tecnologias de informação.

**E.A. Licenças software** – Licenciamento do Data Center da CIMAA utilizado por todos os municípios.

**POSEUR - alterações climáticas** – Tem como objetivo a elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alto Alentejo (PIAACAA).

**Red de Alerta Temprana para a vigilância de riesgos y cambio climático** - Fornecer às áreas que compõem este projeto um sistema de antecipação, alerta e resposta transfronteiriço, com base no fornecimento de uma fonte abrangente de dados do terreno com integração visual e satélite. Uma melhor gestão de riscos e catástrofes é garantida pela transmissão em tempo real para os centros de tomada de decisão e equipas móveis, equipados com equipamentos e aplicativos avançados, as informações necessárias geradas no projeto (cartográficas, ocupação do solo e riscos) e a evolução perda em tempo real, minimizando riscos e reduzindo resiliência, gerenciando melhor a resposta a catástrofes, com base em dados reais e atualizados.

**Sistema Integrado de Videovigilância** – O Sistema de Videovigilância Florestal e Apoio à Decisão Operacional em projeto compõe-se essencialmente de estações de dois tipos: as Torres de Vigilância e Apoio à Decisão



## Plano Plurianual de Investimentos 2021 - 2024

(TVAD), a instalar em locais estratégicos para cobrir as zonas a proteger, e os Centros de Gestão e Controlo (CGC), a instalar no Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) e no Comando Territorial (CT) da GNR.

**Vespa Velutina** – A candidatura pretende apoiar ações dirigidas à espécie Vespa velutina (vespa asiática), predadora natural das abelhas e outros insetos, que pode vir a originar, a médio prazo, impactos significativos na biodiversidade, em particular nas espécies de abelhas e de vespas nativas e nas populações de outros insetos, nos serviços dos ecossistemas que asseguram a polinização. As ações a desenvolver referem-se a ações de sensibilização junto da população e a aquisição de material de deteção e destruição de ninhos, bem como a aquisição de material para monitorização e controlo da vespa velutina (armadilhas).

**Planos para a igualdade** – A Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA) pretende apresentar uma candidatura Intermunicipal composta por 15 Planos Municipais (100% de participação) que vá ao encontro dos seguintes objetivos estratégicos definidos nos 4 Planos de Ação da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) – Portugal + Igual 2018-2030: Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH); Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e à Violência Doméstica (PAVMVD); Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais (PAOIEC); Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos (PAPCTSH).

**Sistema Intermunicipal de metrologia** – No sentido de colmatar a escassez de técnicos aferidores no Alto Alentejo, a CIMAA contactou o IPQ no sentido de formar técnicos para este efeito.

**Rede – Promoção qualidade e conhecimento do Alentejo** – Candidatura promovida pela CCDRA com as CIM's, visa desenvolver o Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação no Alto Alentejo e Revisão e Atualização das Cartas Educativas.

**Rede para o Acesso aos Serviços de Interesse Geral do Alentejo** – Candidatura promovida pela CCDRA com o objetivo de desenvolver as seguintes ações, relativas ao serviço público de transporte de passageiros.

**Sistema Intermunicipal de Gestão do Abastecimento de águas e águas residuais em baixa no Alto Alentejo** – Processo de contratação de uma entidade externa de assessoria para os trabalhos de natureza jurídica, financeira, engenharia e gestão, necessários à constituição da Empresa Intermunicipal que agregue os serviços de abastecimento de água e saneamento.

As candidaturas que se vierem a concretizar junto da CIMAA serão objeto de celebração de protocolos/acordos junto dos municípios estipulando as comparticipações de cada parte.

### 3.1.2 - Proteção Civil e Luta Contra Incêndios – Código 121

No projeto **Proteção Civil** enquadra-se a despesa a efetuar com a equipa de Sapadores Florestais, que desenvolve o seu trabalho ao nível da deteção, vigilância e 1.ª intervenção a incêndios florestais no período de verão e, nos restantes meses do ano, na atividade de silvicultura no concelho. A equipa é constituída por cinco elementos que representam, em termos de vencimentos, uma despesa para o município de € 61.650,89, valor ao qual acresce o seguro, o pagamento de horas extraordinárias e ajudas de custo, aquisição de vestuário apropriado.

O apoio ao funcionamento da equipa de Sapadores Florestais insere-se no Eixo de Intervenção – Defesa da Floresta Contra Incêndios, previsto na subalínea i, da alínea b) do n.º 1 do artigo 6 do Regulamento do Fundo Florestal Permanente, aprovado pela Portaria n.º 77/2015, de 16 de março, na sua atual redação, cujo apoio tem a duração de três anos (2019 a 2021), e corresponde aos trabalhos de serviço público de gestão florestal e defesa da floresta, correspondendo a uma comparticipação de € 40.000,00 por ano.

**Relativamente ao Gabinete Florestal foi considerada uma verba a receber do Fundo Florestal Permanente para apoio ao funcionamento do mesmo, no montante de 13.937,14€.**

A Lei n.º 20/2009, de 12 de maio, que estabelece a transferência de atribuições para os municípios em matéria de constituição e funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais (GTF), bem como outras no domínio da prevenção e da defesa da floresta, determina no n.º 1, do artigo 5.º, que são transferidas anualmente para os municípios as dotações inscritas no Fundo Florestal Permanente relativas aos GTF.

O apoio financeiro ao funcionamento do GTF insere-se no Eixo de Intervenção - Defesa da Floresta Contra Incêndios, previsto na subalínea ii, da alínea b) do n.º 1 do artigo 6 do Regulamento do Fundo Florestal Permanente, aprovado pela Portaria n.º 77/2015, de 16 de março, na sua atual redação.

O Gabinete Florestal tem dois técnicos afetos que representam uma despesa de cerca de € 47.000,00, por ano em vencimentos, embora não estejam afetos a 100% ao Gabinete.

**Para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão está prevista a transferência de € 60.000,00 respeitantes ao projeto “Linha Azul” que os bombeiros asseguram com o número municipal de emergência. Fica ainda contemplado apoio na comparticipação de um veículo.**

Para além do apoio financeiro, o município tem ainda um colaborador a trabalhar a tempo inteiro na Associação Humanitária dos Bombeiros, o que representa cerca de € 13.000,00 por ano e suporta o valor do seguro dos bombeiros afetos à Associação, do qual já foram pagos, em 2020, € 2.191,06.

Considerando a situação atual relativa à pandemia, estão contempladas em orçamento verbas para fazer face às aquisições de equipamentos de proteção individual e outros que se venham a mostrar necessários no próximo ano tal como se verificou no ano corrente.

3.2 - 02 FUNÇÕES SOCIAIS

3.2.1 – Educação – Código 210

A Educação constitui-se como um dos fatores mais decisivos no desenvolvimento humano e merece da Câmara Municipal de Alter do Chão uma atenção muito particular.

Não obstante o papel até aqui desempenhado pelos municípios, em 2018 foi aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a Lei-Quadro de Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais. A concretização desta transferência de competências pode ser de forma gradual, a partir de 2019, sendo que em 2021 seria de natureza obrigatória, no entanto, o prazo foi novamente prorrogado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 agosto.

O Município de Alter do Chão adiou a aceitação do exercício das competências transferidas previstas no âmbito do processo de descentralização, por considerar não ser possível, com o tempo disponível, identificar de forma criteriosa quais as competências a transferir. A apreciação geral sobre o processo em si, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações conduzem a que, responsabilmente e na defesa dos interesses quer da autarquia quer da população, o município não deva ainda assumir, a partir de 1 de janeiro de 2021, as novas competências.

3.2.2 - Ensino não superior – Código 211

Nesta função enquadram-se a educação pré-escolar, o ensino básico e o secundário.

Nestes níveis de educação e ensino a intervenção do município é diferenciada em função das suas atribuições e competências, do grau de ensino e das disponibilidades financeiras.

Considerando a reabertura do jardim de Infância de Cunheira, também aqui serão efetuados os gastos que se mostrem necessários para que o espaço seja utilizável com condições.

No que respeita aos **transportes escolares**, estes, são assegurados pelo município de forma **gratuita desde a educação pré-escolar até ao 9.º ano do ensino básico e ao secundário, dentro do concelho**. Aos alunos do ensino secundário com frequência **fora do concelho, o transporte é subsidiado em 75%**, dos quais 50% pelo município e 25% pelo orçamento de estado através da CIMAA, mais concretamente pelo Fundo Ambiental através do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) - apoiar a população, promovendo a universalidade e acessibilidade dos serviços públicos de transporte de passageiros e incentivando a coesão económica e social.

## Plano Plurianual de Investimentos 2021 - 2024

O Município apoia ainda o transporte gratuito dos alunos da Escola Profissional para as estações de Caminho de Ferro do Crato e Rodoviária de Portalegre, em viaturas do município, enquanto estiverem reunidas as condições para tal.

As refeições escolares, outra dimensão importante desta função, são subsidiadas em função do escalão do abono de família, cifrando-se o apoio em 100% para os alunos posicionados no escalão A e em 50% para os do escalão B.

São ainda subsidiados os fornecimentos de lanche e suplementos, respetivamente às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, estes últimos depois de referenciados pelo corpo docente.

As **Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)**, são promovidas pela autarquia em parceria com o Agrupamento de Escolas de Alter e constituem uma oferta de frequência facultativa e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural. No ano letivo 2020/2021 as Atividades de Enriquecimento Curricular são: **Musicando, Manualidades, Atividade Física e Desportiva, Natação** (suspensa por causa da situação pandémica) e **Aprender a Comunicar**.

A **Componente de Apoio à Família (CAF)**, elemento importante para o sucesso escolar, caracteriza-se por um conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e depois da componente letiva e das Atividades de Enriquecimento Curricular.

As **Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)** destinam-se a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e/ou depois do período diário das atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas.

As várias ações do projeto "**Componente de apoio à família e atividades de enriquecimento curricular**" são dotadas com o valor necessário para fazer face às despesas previstas, acima mencionadas.

O Município disponibiliza o apoio de uma técnica superior de Psicologia para o acompanhamento das crianças e alunos do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão e, quando solicitado, dos alunos da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão (EPDRAC), designadamente numa perspetiva de orientação profissional.

A EPDRAC apresenta as suas especificidades de carácter institucional, continuará a ser apoiada pelo Município em tudo o que for possível, exequível e necessário em termos logísticos, acrescendo os transportes atrás mencionados.

No que respeita aos auxílios económicos para o 1.º ciclo, o município pretende adquirir os livros de fichas e entregar a todos os alunos que frequentam a escola em Alter do Chão, pelo que o regulamento de atribuição de auxílios económicos será revisto e submetido a apreciação do Órgão Executivo para posterior aprovação em Assembleia Municipal.

Plano Plurianual de Investimentos 2021 - 2024

É contemplada a inscrição de uma empreitada “Escola EB 2,3 – Substituição das coberturas de fibrocimento”.

A Operação consiste na execução de obras de remoção e substituição da cobertura de fibrocimento no edifício escolar “Escola Básica e Secundária Padre José Agostinho Rodrigues em Alter do Chão”, a qual está identificada no anexo ao Despacho n.º 6573-A/2020, de 23 de junho.

A intervenção proposta permite dar cumprimento à Resolução da Assembleia da República n.º 24/2003, de 2 de abril, e à Lei n.º 2/2011, de 9 de fevereiro, para a remoção de fibrocimento e conferir ao edifício maior conforto térmico e condições de estanquidade.

Em resumo, a intervenção consiste sobretudo na remoção de cerca de 2 230 m<sup>2</sup> de chapas de fibrocimento, seguida de montagem de uma nova cobertura em painel sandwich composto por duas chapas de aço laminado galvanizado, em que o seu interior é constituído por espuma rígida de polisocianurato com a espessura de 50 mm. Prevê-se ainda a requalificação das caleiras existentes através da remoção das telas existentes e colocação de novas telas para impermeabilização. De referir que a estrutura de suporte irá manter-se a existente.

A presente Operação foi candidatada ao Programa Operacional Regional do Alentejo, Eixo Prioritário 2 – Ensino e qualificação do Capital Humano, Prioridade de Investimento 10.5 – Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas e designa-se por “**Substituição da Cobertura de Fibrocimento da Escola Básica e Secundária Padre José Agostinho Rodrigues – Alter do Chão**”.

### 3.2.3 - Serviços Auxiliares de Ensino – Código 212

Nesta rubrica encontram-se duas áreas de intervenção:

No Pólo da Universidade de Évora é fundamental promover a reparação pontual de algumas coberturas. O edifício será alvo também de uma pintura exterior e outras reparações consideradas necessárias.

É inscrito um projeto – **Colaboração na área do património** (estudo, divulgação, conservação e restauro) que visa implementar com alguns estabelecimentos de ensino superior, permitindo um apoio especializado para a manutenção, conservação e divulgação do Património Arquitetónico e Arqueológico do concelho.

O Município tem desenvolvido uma política ativa de apoio às atividades de natureza educativa, através da atribuição de **bolsas de estudo** a estudantes com aproveitamento escolar, de modo a que nenhum estudante fique privado de frequentar o ensino superior.

## Plano Plurianual de Investimentos 2021 - 2024

Esta medida tem uma aplicação temporal diversa do ano civil, por acompanhar o ano letivo, materializa-se numa bolsa mensal de montante equivalente a 25% do salário mínimo nacional (em vigor no ano da candidatura) e é atribuída em 10 prestações.

Serão 12 as prestações anuais para os alunos que obtiveram sucesso nas unidades de crédito em que se matricularam.

As candidaturas podem ser submetidas até 31 de outubro e o número de bolsas de estudo ou o seu valor serão em número a fixar pela câmara de acordo com as suas disponibilidades financeiras.

### 3.2.4 - Serviços Individuais de Saúde – Código 221

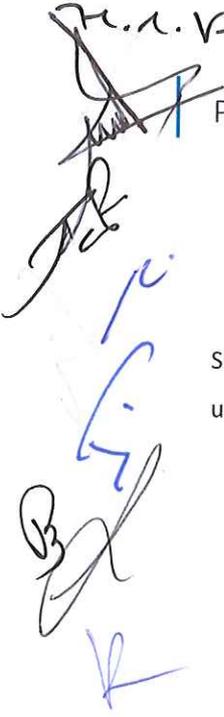
O Centro de Saúde desempenha um papel essencial na prestação de cuidados de saúde à população. Atenta ao estado exterior do edifício deste serviço de saúde torna-se necessário a realização de trabalhos de pintura, os quais serão desenvolvidos assim que haja abertura financeira para tal.

### 3.2.5 - Ação Social – Código 232

Os domínios da intervenção social do município são vários e estendem-se desde a habitação ao combate à pobreza e exclusão social.

Nomeadamente:

- A **Habitação social** com arrendamento apoiado, e ajuda para a **recuperação de habitação degradada para agregados familiares de extratos sociais desfavorecidos**, com a atribuição de materiais de construção até 5.000,00 €, por agregado;
- A **Oficina Domiciliária** traduz-se no apoio a titulares do Cartão Municipal do Idoso e a munícipes com idade superior a 65 anos, cujo rendimento familiar mensal *per capita* seja igual ou inferior ao Salário Mínimo Nacional;
- As **Medidas ativas de emprego** em colaboração com o Instituto do Emprego e Formação Profissional (Centro de Emprego de Portalegre) traduzem-se na **celebração de Contratos Emprego-Inserção para beneficiários de subsídio de desemprego e Contratos Emprego-Inserção + para beneficiários de Rendimento Social de Inserção**;
- O **Cartão Municipal do Idoso**, medida que visa contribuir para a melhoria das condições de vida dos munícipes com idades iguais ou superiores a 65 anos de idade, atribuindo um **apoio financeiro para a aquisição de medicamentos** no montante de 25,00 € por mês;



## Plano Plurianual de Investimentos 2021 - 2024

- A **Tarifa Social** para utilizadores domésticos consiste na **isenção das tarifas fixas para os serviços de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos e Urbanos** e ainda é aplicável aos utilizadores não-domésticos, desde que ambos reúnam os requisitos estabelecidos no artigo 4.º do Regulamento;

Simultaneamente e no quadro da intervenção estruturada em equipas multidisciplinares, no âmbito de uma política social de cooperação transversal, o município participa ativamente nas seguintes estruturas:

- a) Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, sendo a sua presidência assegurada por uma professora do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão;
- b) Rede Social, sendo esta um fórum de análise, reflexão, discussão, planeamento e coordenação de nível concelhio, cuja dinamização cabe ao município e onde estão representadas as mais variadas entidades e instituições do concelho;
- c) Núcleo Local de Reinserção, enquanto entidade promotora e gestora dos processos de Rendimento de Inserção Social do concelho, conta com a participação de um técnico do município;
- d) Equipa Local de Intervenção – Intervenção Precoce, dedicada à intervenção junto de famílias com crianças até aos 6 anos de idade e na qual o município se faz representar com uma Técnica de Serviço Social;
- e) Conselhos Gerais do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão e Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão.

E ainda e sempre, um claro apoio à Estratégia de Intervenção na Área da Violência Doméstica e de Género, através do Protocolo celebrado com a APAV (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima).

**A Câmara Municipal presta apoio às entidades com intervenção social no concelho de duas formas: através de transferências financeiras e através de apoio técnico e logístico a ações pontuais.**

**Em 2021 está prevista uma verba de € 120.000,00 a transferir para o Grupo Social de Cunheira, Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, Associação Centro de Apoio à Terceira Idade de Santo Estevão e Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Seda.**

Considerando a aprovação da candidatura, submetida pela Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, no âmbito do Portugal 2020, a qual permite a concretização da **ampliação da Unidade de Cuidados Continuados**, inscreveu-se em Plano uma verba de € 84.500,00 para apoiar a parte não comparticipada daquela candidatura, transita para 2021 o montante de € 52.000,00 correspondendo ao valor por transferir nesta data.

### 3.2.6 - Habitação – Código 241

O **Bairro Social da Cunheira** foi construído na década de 80, destinando-se ao arrendamento por famílias carenciadas no regime de renda apoiada. Apresenta 40 edifícios propriedade do município (28 unifamiliares e 12 multifamiliares).

Desde a sua construção que o edificado apenas sofreu pequenas reparações e alguma manutenção tornando-se evidente a necessidade de uma intervenção mais profunda com o objetivo de melhorar as condições de habitabilidade dos edifícios.

Assim, foi aprovado pela Câmara Municipal o projeto “Reabilitação do Bairro Social da Cunheira”. Foram efetuadas duas candidaturas para apoiar financeiramente esta obra, uma na área da Eficiência Energética, cuja candidatura está já submetida ao **Alentejo 2020, no Eixo Prioritário 7 – Eficiência Energética e Mobilidade, no âmbito da Prioridade de Investimento 4.3 – Apoio à eficiência energética**, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação, **ALT20-07-1204-FEDER-000009**. O investimento total previsto era de € 225.193,18 e uma comparticipação FEDER de € 180.579,44, posteriormente efetuou-se uma reprogramação para mais € 248.687,48 e uma comparticipação FEDER de € 199.419,21. O investimento total aprovado ficou em 450.665,46 e a comparticipação FEDER em 383.065,64).

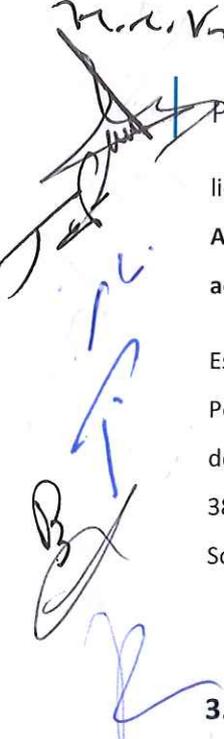
A outra candidatura, no âmbito do PAICD (Plano de Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas), para a qual estão definidos € 650.000,00 de comparticipação. (ALT20-06-4943-FEDER-000016).

Considerando que a empreitada foi adjudicada por € 1.002.753,59, os valores elegíveis para as duas candidaturas deverão ser corrigidos para, no caso da candidatura da eficiência energética, um investimento elegível de € 289.111,94 e um FEDER de € 245.745,15 e, no caso da candidatura no âmbito do PAICD, um investimento elegível de € 656.882,01 e um FEDER de € 558.349,71. A suportar pelo município ficará o restante € 198.658,73.

Foi ainda inscrita verba para permitir a beneficiação do parque habitacional do município, nomeadamente, a pintura do bloco dos 24 fogos na Av. Coudelaria de Alter e o bloco dos 5 fogos na Rua da Cadeia.

### 3.2.7 - Ordenamento do Território – Código 242

Devido à inexistência ou desatualização da cartografia e ortofotografia na escala 1:10 000 nos municípios de Alter do Chão, Arronches, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Gavião, Marvão, Monforte, Ponte de Sor, Portalegre e Sousel foi lançado um concurso público para a sua produção ou atualização. O processo foi



## Plano Plurianual de Investimentos 2021 - 2024

liderado pela CIMAA que celebrou um acordo quadro com a firma **InfoPortugal** no valor de € 443.335,32.

**Ao município de Alter do Chão correspondia uma despesa de € 52.034,28, no entanto, o mesmo foi adjudicado por € 42.255,84.** Este processo foi concluído.

Estão já em fase de concurso dois procedimentos: Prestação de Serviços para "Adaptação da REN à Portaria n.º 336/2019, de 26 de setembro e Avaliação Ambiental Estratégica", que se encontra em fase de adjudicação à firma Outras Paisagens – Projetos de Arquitetura Paisagística Unipessoal, Lda por € 38.130,00; e Prestação de Serviços para "Adaptação do PDM à Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos adjudicado à firma Mundo às Riscas, Lda. por € 29.889,00.

### 3.2.8 - Saneamento – Código 243

Enquadrado na área do saneamento foram elaborados dois projetos, um para Alter do Chão e outro para Seda, para a Remodelação do Sistema de Drenagem de Águas Residuais. Estes projetos vão ser seguidos de duas empreitadas, as quais foram candidatas ao POSEUR e encontram-se já aprovadas conforme se descreve:

- **Remodelação do Sistema de Drenagem de Águas Residuais – Seda - POSEUR-03-2012-FC-001307:** A operação prevê a remodelação do sistema de drenagem em dois pontos da freguesia, nomeadamente, na Rua 5 de Outubro e Rua da Liberdade e na Rua do Poço e Estrada Nacional 370, com o objetivo de efetuar a separação das águas residuais pluviais das águas residuais domésticas, numa extensão de 664 metros. Os efluentes resultantes da rede de saneamento de Seda são tratados na ETAR de Seda, gerida pelas Águas de Lisboa e Vale do Tejo. O investimento total previsto foi de € 253.744,63 para uma comparticipação de € 215.682,94.

- **Remodelação do Sistema de Drenagem de Águas Residuais – Alter do Chão - POSEUR-03-2012-FC-001308:** A operação prevê a remodelação do sistema de drenagem em seis áreas da freguesia de Alter do Chão, numa extensão de 1.158 metros, tornando o sistema unitário em separativo, nomeadamente: Rua dos Pelames; Rua dos Combatentes e Av. Dr. João Pestana; Rua Comandante José Serrão; Estrada Nacional 369; Campo da Feira; Senhor das Almas. Os efluentes resultantes da rede de saneamento a remodelar são tratados na ETAR de Alter do Chão, gerida pelas Águas de Lisboa e Vale do Tejo. O investimento total previsto foi de € 333.935,02 para uma comparticipação de € 283.844,77.

Tendo em conta que, paralelamente a este processo, foi constituída a **empresa Águas do Alto Alentejo, EIM, S.A., (AAA)**, formada por dez municípios do Alto Alentejo (Alter do Chão, Arronches, Castelo de Vide, Crato, Fronteira, Gavião, Marvão, Nisa, Ponte de Sor e Sousel) e que a mesma tem como objeto social a **prestação dos seguintes serviços de interesse geral na área destes concelhos**, nos termos definidos pelo

## Plano Plurianual de Investimentos 2021 - 2024

Decreto-Lei n.º 194/2009, 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pela Lei n.º 12/2014, de 6 de março:

- **Abastecimento público de água, incluindo a captação, a elevação, o tratamento, a adução, o armazenamento e a distribuição de água para consumo público;**

- **Saneamento de águas residuais urbanas, incluindo a recolha, a drenagem, a elevação, o tratamento e a rejeição de águas residuais urbanas através de redes fixas, bem como a recolha, o transporte e o destino final de lamas de fossas sépticas individuais.**

Prevê-se que todos os processos em curso a **30 de junho de 2021 transitem para a empresa** na forma em que se encontrarem nessa mesma data, ou seja, se estas duas empreitadas estiverem em curso, ou mesmo concluídas, é assim que são transferidas para a AAA.

Prevê-se intervenções pontuais na rede de saneamento nas freguesias, assegurando o melhoramento da rede de drenagem, com especial atenção para a intervenção na Rua Cândido dos Reis em Seda.

Devido às deficiências de drenagem das águas pluviais na Av. da Alcárcova em Alter do Chão inscreve-se uma verba para efetuar o lançamento da obra do coletor.

### **3.2.9 -Abastecimento de Água – Código 244**

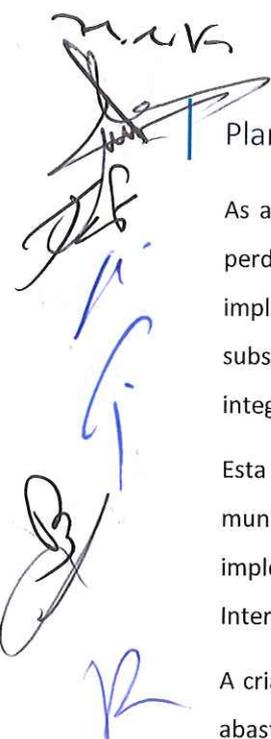
**No âmbito da remodelação da rede de abastecimento de água, foi executado um projeto pela firma CTGA – Centro Tecnológico de Gestão Ambiental. Este projeto irá permitir, aquando da necessidade de intervenções nos espaços públicos, ter uma base de informação da rede de abastecimento de Alter do Chão.**

Na freguesia de Chancelaria, a intervenção prioritária será na Rua Fundação Casa de Bragança e na Rua da Padaria.

Encontra-se inscrita uma verba para obras de manutenção nos depósitos de água existentes nas freguesias e na sede de concelho.

Está adjudicada a empreitada de pressurização da zona norte de Alter do Chão, a qual tem como objetivo trazer pressão de água nas torneiras das habitações dos moradores daquela zona.

Tal como para a área do saneamento também na área da distribuição de água foi efetuada uma candidatura no âmbito do POSEUR - **Investimentos nos Sistemas em Baixa com vista ao Controlo e Redução de Perdas nos Sistemas de distribuição e Adução de Água – Alto Alentejo - POSEUR-03-2012-FC-001388**. Esta candidatura foi efetuada para o conjunto dos dez municípios que constituem a empresa AAA, sendo que, também aqui o processo transitará para a AAA a meio de 2021.



## Plano Plurianual de Investimentos 2021 - 2024

As ações alvo da presente candidatura consubstanciam um investimento para controlo e redução de perdas nos subsistemas da Empresa Intermunicipal. Pretende-se atingir esse objetivo através da implementação de Zonas de Medição e Controlo (ZMC), substituição de condutas, colocação e substituição de válvulas de seccionamento, aquisição de equipamentos de deteção de fugas assim como integração de subsistemas na telegestão.

Esta candidatura prevê a realização de investimentos para o controlo e a redução de perdas nos 10 municípios que integram a Empresa Intermunicipal. Pretende-se atingir esse objetivo com a implementação de ZMC, aquisição de equipamentos de subsistemas na telegestão da Empresa Intermunicipal.

A criação de ZMC nestes subsistemas permitirá integrar e cruzar informações relativamente à rede de abastecimento, identificando as áreas de rede possivelmente mais problemáticas e a necessitar de intervenção prioritária a fim de reduzir as perdas de água e consequentemente o consumo de energia na sua produção e posterior transporte. Está envolvido um investimento total de € 2.001.969,25, correspondendo a um investimento elegível de € 1.900.110,39 e uma comparticipação de € 755.293,88 para o total dos dez municípios.

### **3.2.10 - Resíduos Sólidos – Código 245**

A Câmara de Alter do Chão é responsável pela recolha e transporte dos resíduos indiferenciados do concelho. Com o objetivo de melhorar o serviço prestado e diminuir os custos suportados na recolha, foi efetuado um procedimento para aquisição de serviços de “recolha e transporte de resíduos sólidos e lavagem de contentores”, o qual foi adjudicado à firma SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., pelo valor de € 121.899,96, pelo período de um ano.

Desde março de 2020 que a VALNOR deixou de fazer o serviço de recolha de monstros, verdes e RCD, pelo que os municípios viram-se obrigados a disponibilizar esses serviços às populações. A CIMAA desenvolveu dois Acordos Quadro facilitando, assim, a adjudicação daqueles serviços aos municípios. O serviço de “Transporte de monstros, verdes e aluguer de cubas para as freguesias do Concelho de Alter do Chão” foi adjudicado à SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., por dois anos e um valor de € 21.200,00, no âmbito do Acordo Quadro da CIMAA 036SCICC2019 e o serviço de “Transporte e tratamento de RCD (Resíduos de construção e demolição) a destino final e aluguer de cuba para o Concelho de Alter do Chão” foi adjudicado à firma PRAGOSA – Indústria Extrativa, S.A. (atualmente ECO Impact, S.A.) pelo valor de € 12.720,00 no âmbito do Acordo Quadro da CIMA 036SCICC2019.

A limpeza e manutenção urbana são importantes para que o concelho de Alter seja efetivamente acolhedor para os habitantes e visitantes, fica prevista uma verba para aquisição de uma varredora/lavadora para limpeza dos arruamentos na vila.

### 3.2.11 - Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza – Código 246

Após a ampliação do cemitério de Chança torna-se necessário efetuar correções por forma a melhorar as condições de recolha dos lixiviados, prevendo-se a construção/instalação de fossa estanque. É também necessário a construção de geodreno em todo o perímetro do cemitério no intuito de rebaixar os níveis freáticos.

No cemitério de Cunheira pretende-se intervir ao nível da drenagem.

Fica inscrita a construção da Casa Mortuária em Alter do Chão, para a qual já existe um projeto desenvolvido há alguns anos aguardando disponibilidade financeira para a sua execução.

### 3.2.12 - Cultura – Código 251

A cultura é entendida pela câmara municipal como um dos pilares do desenvolvimento do Concelho de Alter. O concelho que tem muito para mostrar a nível cultural e o apoio à cultura é uma das prioridades do município que se esforça por desenvolver atividades lúdicas e culturais que cheguem a todos.

Os projetos de grande esforço financeiro e que se destacam na cultura em 2020 e que ainda transita para 2021 uma parte da despesa são a empreitada de Reversão de Edifício para Centro Interpretativo do Chafariz Renascentista e do Centro Histórico da Vila de Alter do Chão e a empreitada de Requalificação do Cineteatro.

A **Reversão de Edifício para Centro Interpretativo do Chafariz Renascentista e do Centro Histórico da Vila de Alter do Chão** consiste na requalificação integral do edifício do início do séc. XX (R. Almirante Azevedo Coutinho, nº 8 e 10), com mais de 80 anos, adossado ao Chafariz da Praça da República (imóvel classificado, quinhentista, renascentista/maneirista). Pelo seu valor cultural e pela localização, pretende-se requalificar o edifício para acolher um núcleo interpretativo inovador, que privilegie a temática “Água”, explorando as vertentes “abastecimento de água/arquitetura da água na Vila”, e está enquadrada por uma candidatura ao **Alentejo 2020, no Eixo Prioritário 8 – Ambiente e Sustentabilidade, no âmbito da Prioridade de Investimento 6.5 – Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído, ALT20-08-2316-FEDER-000069**. Foi aprovada para um investimento total de € 174.373,77 e uma comparticipação FEDER de € 148.217,70. A obra foi já adjudicada por € 184.836,20 em 2019, transitando para 2021 o valor de € 45.262,45.

Relativamente à reabilitação do Cineteatro apenas transita para 2021 a aquisição de mobiliário para o átrio.



## Plano Plurianual de Investimentos 2021 - 2024

Os “Eventos diversos” englobam todos os eventos a realizar ao longo do ano. Merecem destaque: **Dia do Município, Feira de São Marcos, Festas de Verão, o “Alter Culturfest” e o Festival Terras sem Sombra 2020.**

**A Feira de São Marcos continuará a ser realizada em parceria com a Feira Agropecuária da EPDRAC.**

“ **Alter Culturfest** ” é um festival dedicado à cultura nas suas várias expressões artísticas, sejam elas eruditas, experimentais, vanguardistas, populares ou folclóricas. Reúne artistas musicais, nacionais e internacionais, que proporcionaram ao público uma fusão de géneros musicais numa viagem além-fronteiras. O evento permite desfrutar de diferentes espaços.

O primeiro evento foi enquadrado numa candidatura “Programa 365 Alentejo - Ribatejo” da qual recebeu verba para promoção e publicidade. Para a edição de 2021 pretende-se efetuar nova candidatura.

**No âmbito da realização do “Festival terras sem Sombra 2020”** o Município de Alter pretende associar-se a esta iniciativa diferenciadora que tem como objetivo dar a conhecer a um público alargado, através do património, da música e da conservação da natureza, um território que sobressai pelos valores ambientais, culturais e paisagísticos – o Alentejo. O programa comporta atividades de divulgação e experimentação de elementos do património cultural, concertos de música clássica em locais de excelência e iniciativas de salvaguarda e/ou divulgação da biodiversidade local.

Terras sem Sombra persegue os princípios da inclusão social e da sustentabilidade, pelo que, numa linha de valorização do potencial endógeno, tem promovido os produtos regionais de excelência e insistido no conhecimento dos segmentos mais inovadores do tecido social e económico da região Alentejo, privilegiando uma linha diferenciadora que assenta no empreendedorismo empresarial, na integração de pessoas com deficiência ou populações mais excluídas, na correção de assimetrias e passivos ambientais e na projeção de monumentos e sítios classificados, do ponto de vista cultural e ambiental.

**Eventos de menor dimensão** mas de impacto cultural, serão realizados ao longo do ano, associados em grande parte às datas festivas de calendário:

Festas de Carnaval, Dia da Criança, Aniversário do Castelo, Dia Mundial do Turismo, Exposições Temporárias diversas associadas à Casa do Álamo e Castelo, Eventos literários em articulação com a Biblioteca, Prova de Vinhos e Licores e iniciativas gastronómicas relacionadas com o açafraão de Alter.

Atendendo ao facto de que no período de verão o concelho receber maior número de visitantes para além dos naturais do concelho que residem fora, o Município apoiará/promoverá animação nas freguesias. Esta ação será concertada com as Juntas de Freguesia e devidamente calendarizada evitando indesejadas sobreposições.

Os projetos denominados Centro Interpretativo da Casa da Medusa e Centro Interpretativo do Cavalo Alter Real mantêm-se para desenvolver os projetos técnicos para execução de obra se as condições financeiras o permitirem.

### 3.2.13 - Desporto – Código 252

O Município pretende que a prática de desporto seja um direito de todos e para todos satisfazendo as suas necessidades e desejos de vida saudável.

Desta forma, continuará a ser importante a gestão dos equipamentos desportivos de forma a assegurar condições de ocupação proporcionando um acesso simplificado dos mesmos: Pavilhão Gimnodesportivo, Piscina Municipal Descoberta, Estádio Municipal Ferragial d'El Rei; Courts Ténis, polidesportivo/mini campo de basquetebol, Ciclovía e Circuito de Manutenção.

O pavilhão gimnodesportivo foi intervencionado com o objetivo de melhorar as condições de utilização e conforto para todos os seus utilizadores. A empreitada foi adjudicada à firma Imosati - Construção e serviços de Hotelaria e Turismo, Lda. por € 322.794,93, transitando para 2021 apenas o valor final de € 30.096,30.

Foi submetida uma candidatura à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo no âmbito do Programa BEM (Beneficiação de Equipamentos Municipais) – PNCT (Programa Nacional de Coesão Territorial) com um investimento total de € 317.997,30 e um financiamento de € 93.990,29.

Para apoiar a requalificação do pavilhão foi submetida uma candidatura ao Alentejo 2020, no Eixo Prioritário 7 – Eficiência Energética e Mobilidade, no âmbito da Prioridade de Investimento 4.3 – Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, ALT20-07-1203-FEDER-000135. Foi aprovado um investimento total de € 172.899,29 e uma participação FEDER de € 77.804,68.

Em paralelo com esta última candidatura foi ainda submetida uma outra candidatura ao Alentejo 2020, no Eixo Prioritário 7 – Eficiência Energética e Mobilidade, no âmbito da Prioridade de Investimento 4.3 – Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, ALT20-07-1203-FEDER-000136, respeitante ao projeto de requalificação do pavilhão. Foi aprovado um investimento total de € 2.099,70 e uma participação FEDER de € 1.784,75.

Para o polidesportivo de Alter do Chão está previsto a correção do piso existente e instalação de novo piso. Foi já concluída a construção de um muro de suporte para instalar a nova rede de vedação. Será também substituída a iluminação existente, requalificando a mesma para iluminação LED.

Será também efetuada uma intervenção no polidesportivo da freguesia de Seda ao nível do piso.

Nas atividades desportivas destacamos:

- Aulas de Natação (várias classes: Girinos, Tartarugas, Peixinhos e Golfinhos);
- Hidroginástica;
- Atividades Desportivas de Pavilhão;



## Plano Plurianual de Investimentos 2021 - 2024

- Ténis;
- Atividade Física Sénior (Cunheira, Chança e Seda);
- Caminhadas;
- Jogos do Alto Alentejo (JAA) - Projeto que contempla a maioria dos municípios do distrito, com o intuito de promover e divulgar a atividade desportiva, através da realização de eventos desportivos, tais como: caminhadas, hidroginástica, natação, torneios de futebol, futsal, badminton, tiro ao alvo, sueca e muitos outros.



### Outros Eventos Desportivos:

- Futebol Total - Torneio de Futebol 7 - a realizar no estádio Ferragial D'el Rei;
- Tiro ao Alvo – O município organiza, durante os meses de março e abril, um torneio em cada freguesia do concelho, com o objetivo de apurar os melhores atletas para a fase distrital dos JAA;
- Jogos Tradicionais;
- Prova BTT (circuito BTT Alto Alentejo).

**Apoio a todas as atividades desportivas realizadas pelas Associações do Concelho.**

A piscina municipal de Alter do Chão vai ser alvo de obras de requalificação que visam responder a várias insuficiências no seu funcionamento. A obra pretende repor as condições funcionais e de segurança deste equipamento desportivo e realizar uma intervenção de alteração e modernização de equipamentos com o objetivo de racionalizar os consumos de energia e aumentar a sua eficiência energética.

### 3.2.14 - Outras Atividades Cívicas e Religiosas – Código 253

No projeto Restauro/Beneficiação do Património Religioso/Igrejas, prevê-se uma verba para apoiar a paróquia no restauro do património.

Foi celebrado um protocolo com a Diocese de Portalegre - Castelo Branco para a Colaboração Técnica, Científica e Financeira para a Salvaguarda e Valorização do Património da Diocese de Portalegre e Castelo Branco, através do qual serão transferidos € 3.000,00 por ano por um período de três anos.

### 3.3 - 03 FUNÇÕES ECONÓMICAS

Sendo reduzido o espaço de desenvolvimento consignado na Lei às funções económicas, o Município irá dar um cumprimento mais alargado e que visa reposicionar a forma como um Concelho eminentemente agrícola e de serviços poderá desenvolver-se de forma harmoniosa.

#### 3.3.1 - Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca – Código 310

Mantém-se uma verba inscrita para alguma manutenção que se venha a verificar necessária ao nível dos caminhos municipais.

A câmara municipal já executou trabalhos de limpeza na ribeira de Chança e também na ribeira de Alter do Chão. O objetivo das intervenções é garantir um eficaz escoamento das ribeiras. Fica prevista uma verba para colmatar eventuais necessidades.

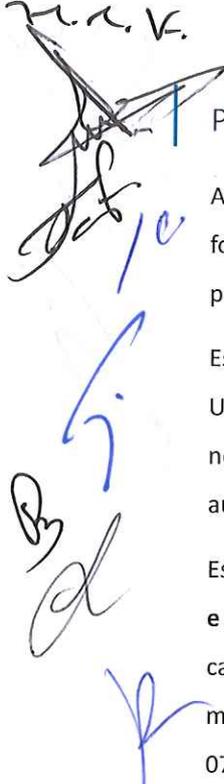
#### 3.3.2 - Indústria e Energia – Código 320

O custo com a iluminação pública é o que mais pesa no consumo energético do município. Para baixar este valor, a autarquia tem vindo a substituir de forma gradual as lâmpadas tradicionais por outras com tecnologia LED, que permitirá economizar na despesa de eletricidade.

Foi efetuada uma candidatura no âmbito da Eficiência energética, cuja designação é ALT20-07-1203-FEDER-000187 - Eficiência Energética na Iluminação Pública e Decorativa do Município de Alter. A operação enquadra-se na tipologia de investimento que consta no ponto 2.1 do respetivo Aviso, alínea c) Intervenções nos sistemas de iluminação pública, sistemas semafóricos e sistemas de iluminação decorativa, tais como monumentos, jardins, entre outros. Tem como objetivo reduzir os consumos de energia, através da instalação de sistemas e tecnologias mais eficientes. Pretende-se a instalação de luminárias mais eficientes, nas instalações da responsabilidade do Município. O investimento elegível é € 224.482,95 e a comparticipação FEDER de € 213.258,8 (95%), sendo que este apoio é reembolsável após dois anos de carência.

#### 3.3.3 - Transportes Rodoviários – Código 331

No programa "Transportes rodoviários" englobam-se as obras de maior valor inscritas no Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento.



## Plano Plurianual de Investimentos 2021 - 2024

A empreitada de **Requalificação do Percorso Urbano Histórico e Caminho de Santiago de Alter Pedroso**, foi adjudicada em 2020, não tendo até à presente data qualquer faturação, pelo que a despesa passará para 2021.

Este projeto desenvolve-se em duas fases, em que a primeira fase corresponde à intervenção no Percorso Urbano Histórico e Caminho de Santiago. O presente projeto pretende assegurar as intervenções necessárias para a circulação e sinalização adequadas ao peão, libertando o aglomerado da circulação automóvel de visitantes e, principalmente, da entrada de veículos pesados turísticos até ao castelo.

Esta obra tem já uma candidatura aprovada ao **Alentejo 2020, no Eixo Prioritário 7 – Eficiência Energética e Mobilidade, no âmbito da Prioridade de Investimento 4.5 – Promoção de estratégias de baixo teor de carbono** para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação, ALT20-07-1406-FEDER-000014. **Foi aprovado um investimento total de € 244.627,77 e uma participação FEDER de € 207.933,60.**

Foi reforçada a rubrica de **Aquisição de Mobiliário Urbano** para repor algumas floreiras, papeleiras, bancos de jardim e balizadores de trânsito que, para além de embelezar a vila protegem áreas de passagem de peões.

A Câmara prevê, no **Plano Plurianual de Investimentos 2021-2024**, um conjunto de intervenções rodoviárias que vão abranger vários pavimentos e arruamentos pertencentes às freguesias do concelho.

### Freguesia de Seda:

- Projeto (que já está adjudicado) e obra para os dois entroncamentos com a E.N. de acesso a Seda.
- Requalificação da Rua da Amoreira no seguimento da obra da Rua do Castelo (remoção do atual pavimento, construção de novos ramais de abastecimento de água, novas condutas de águas pluviais e colocação calçada à portuguesa).

### Freguesia de Cunheira:

- Requalificação do espaço exterior ao Lar da Cunheira;
- Construção/sobre-elevação de passadeiras.

No projeto denominado **Arranjos Paisagísticos** enquadram-se várias empreitadas:

- **Construção de Área de Serviço e Pernoita Autocaravanas** – tem uma candidatura aprovada pelo **Turismo de Portugal** para um investimento total de € 76.702,64 e uma participação € 53.691,85;
- Requalificação do jardim da SONAP;

## Plano Plurianual de Investimentos 2021 - 2024

- Requalificação da Rotunda da entrada de Fronteira;
- Requalificação do Jardim do Bairro João de Deus;
- Requalificação da zona envolvente à Av.ª da Coudelaria, Centro Escolar e Estabelecimento "Pára Pára";
- Requalificação do Chafariz do Boneco;
- Requalificação da Fonte Luminosa;
- Requalificação de parte do Largo Barreto Caldeira em Chança em recinto de festividades.

No projeto **Planos de Mobilidade, Segurança Rodoviária e Sinalização de Atividades Económicas**, enquadra-se a obra de Melhoria das Condições de Mobilidade e Acessibilidade Pedonal no Centro da Vila de Alter do Chão, candidatada no âmbito do **Alentejo 2020, no Eixo Prioritário 7 – Eficiência Energética e Mobilidade, no âmbito da Prioridade de Investimento 4.5 – Promoção de estratégias de baixo teor de carbono** para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação, ALT20-07-1406-FEDER-000033. **Foi aprovado um investimento total de € 207.096,54 e uma comparticipação FEDER de € 120.315,53;**

Foi ainda inscrito um projeto para precaver as situações de demolições de edifícios em ruínas.

### 3.3.4 - Mercados e Feiras – Código 341

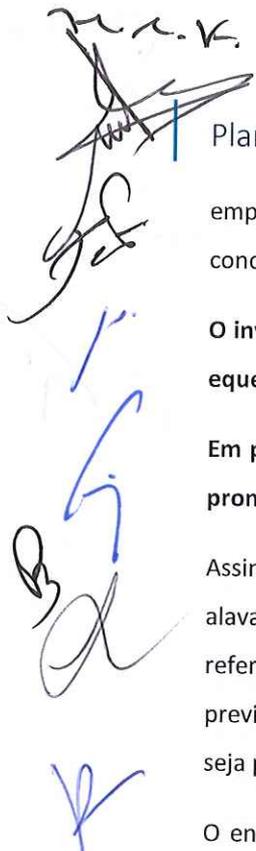
Está prevista uma verba para a vedação do campo da feira com o objetivo de otimizar o funcionamento deste espaço.

### 3.3.5 - Turismo – Código 342

O turismo tem sido a grande aposta do município de Alter do Chão, mais concretamente o turismo equestre.

No centro do turismo no concelho temos a Coudelaria de Alter do Chão que é um dos ex-libris da região. A Coudelaria foi inscrita no REVIVE, um programa conjunto dos ministérios da Economia, Cultura e Finanças com a colaboração das autarquias locais. Pretende-se com este programa valorizar e recuperar o património sem uso, reforçando a atratividade das regiões.

O contrato de concessão da Coudelaria de Alter ao Grupo Vila Galé foi assinado em setembro de 2018. A concessão terá uma duração de 50 anos e o investimento total de recuperação dos edifícios rondará os 8 milhões de euros, tendo como objetivo a dinamização turística e económica do interior criando



## Plano Plurianual de Investimentos 2021 - 2024

emprego. O projeto conta com a construção de um hotel temático de quatro estrelas que já se encontra concluído e em exploração.

**O investimento feito vai afirmar ainda mais Alter do Chão como um dos principais centros de turismo equestre em Portugal, promovendo a preservação do Cavalo Alter Real.**

**Em paralelo com a intervenção na Coudelaria de Alter o município pretende desenvolver ações para promover a arte equestre, o Cavalo Alter-Real e a sua vertente económica.**

Assim, surgiu o **Alter International Horse Summit 2020**, um projeto único em Portugal que pretende alavancar a Economia do Cavalo em todas as suas vertentes, transformando Alter do Chão num centro de referência do Setor Equestre nacional e internacional. Não foi possível realizar este evento como estava previsto em maio, no entanto, realizou-se algum investimento que se pretende canalizar para 2021 caso seja possível concretizar este objetivo.

O encontro vai reunir um número considerável de stakeholders, nacionais e internacionais, ligados à economia e ao setor equestre, vão debater temas como a economia do cavalo, nacional e europeia, competição, turismo, medicina, tecnologia, entre outros.

**O objetivo principal passará pelo reforço da atratividade do país, em geral, e do concelho de Alter do Chão em particular, para o Setor Equestre, estimulando o interesse no ativo ímpar que é a Coudelaria de Alter e a raça Alter-Real, contribuindo para a economia local através do fomento de novos negócios e reforço dos existentes.**

É desta forma que o Alter International Horse Summit 2021 pretende apoiar o crescimento económico e o desenvolvimento do Concelho de Alter do Chão e, por consequência, do país.

Este projeto está enquadrado numa candidatura do programa “**Valorizar - Linha de apoio à valorização turística do interior**” do Turismo de Portugal de apoio ao investimento na promoção da qualificação do destino turístico Portugal cujo objetivo se pauta por dotar os agentes públicos e privados que atuam na área do turismo de um instrumento financeiro que permita potenciar e melhorar a experiência turística.

**Foi aprovado um investimento total de € 381.984,59 com uma comparticipação de € 267.389,21.** Para o apoio na restante verba estão a ser contactados diversas entidades com o intuito de patrocinarem o evento.

Tendo em linha de conta o momento atípico que vivemos no país e nos países origem dos colaboradores/participantes não é possível garantir a efetivação deste projeto em 2021, pelo que se desenvolveram esforços, junto do Turismo de Portugal, para ser efetuado um adiamento da data de realização do evento.

### 3.4 - 04 OUTRAS FUNÇÕES

#### 3.4.1 - Transferências entre Administrações – Código 420

Os valores a transferir para as Juntas de Freguesia são apoios financeiros para despesas que visem a salvaguarda dos interesses próprios das populações. Estes apoios serão efetuados a coberto de protocolos ou acordos de colaboração.

Fica também prevista a requalificação da Fonte Nova na Cunheira.

#### 3.4.2 - Diversas não especificadas – Código 430

No projeto "Beneficiação de Edifícios sob jurisdição municipal" fica enquadrada a intervenção na Casa do Povo de Seda, bem como na antiga escola primária de Seda (atual junta de freguesia).

Também incluído neste projeto será desenvolvida a intervenção a efetuar na antiga escola primária de Chança ao nível da remodelação do edifício.

Este programa tem ainda previsto outras despesas, entre as quais se destacam: aquisição de material informático, aquisição/reparação de material de transporte, aquisição/reparação de material e equipamento administrativo.

Mantém-se em aberto um projeto para aquisição de imóveis.

PRESENTE À SESSÃO  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
11.12.2020  
DELIBERAÇÃO

Aprovadas as contas, com a assessoria  
de António José António da Silva Faria  
na função de fiscalizador e com a  
ajuda de António Luís e os votos  
de António José António da Silva Faria,  
Fátima, José Augusto Carlos Mendes

O PRESIDENTE

O 1.º SECRETÁRIO

O 2.º SECRETÁRIO

António José António da Silva Faria  
Fátima  
José Augusto Carlos Mendes  
Alexandra Viana Duarte  
Luís  
José Augusto Carlos Mendes

PRESENTE À REUNIÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL  
15/11/2020  
DELIBERAÇÃO  
Deliberação  
de 15/11/2020  
Orçamento e Cap  
O O P(s) para 2021.  
A CÂMARA

OFFICE OF THE  
ATTORNEY GENERAL  
STATE OF NEW YORK  
ALBANY, N. Y.

IN SENATE,  
January 15, 1914.  
REPORT  
OF THE  
ATTORNEY GENERAL,  
IN ANSWER TO A  
RESOLUTION PASSED  
BY THE SENATE,  
MAY 11, 1913,  
RELATIVE TO THE  
MATTERS REFERRED  
TO IN SENATE  
RESOLUTION  
PASSED MARCH 11,  
1913.